

Fls. Nº 234
 Proc. Nº _____
 Rubrica EG

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE
 ICATU - MA**

SEÇÃO I
 PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO
 Gabinete do Prefeito 1

TERMOS DE RATIFICAÇÃO
 CPL 1

FERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
 CPL 1

DECRETO

Decreto nº 017, de 11 de abril de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 18 de abril de 2021, das medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto nº 12, de 15 de março de 2021, com as alterações feitas por meio do Decreto Municipal nº 016, de 31 de março de 2021, em função do aumento dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão, e do Decreto Estadual nº 36.672, de 09 de abril de 2021, no Município de Icatu/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.672, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que a realização de reuniões e eventos sugerem alta probabilidade de contágio do vírus, em flagrante desobediência às determinações legais;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores

crecentes em todo o País, inclusive diante de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o atual aumento de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em todo Estado do Maranhão, o que se torna preocupante para o Município de Icatu/MA;

CONSIDERANDO que a gestão pública de Icatu/MA, prima pelo bem estar de todos os munícipes, e com o intuito de superar a crise sanitária instaurada;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 18 de abril de 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela Covid-19, no Estado do Maranhão, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto Municipal nº 12, de 15 de março de 2021, com as alterações feitas por meio do Decreto Municipal nº 016, de 31 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 11 de abril de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
 Prefeito Municipal

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** A Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Icatu/MA: **PROC. ADM. Nº:** 0611/2021; **EMPRESA:** ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME; **CNPJ Nº:** 12.131.846-0001-40; **ENDEREÇO:** Rua Principal, s/nº, Bairro Sarney, na cidade de Presidente Sarney – MA, CEP: 65.204-000; **VALOR:** R\$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** ORGAO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso 0.1.00.00

ORGAO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMSA Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso 0.1.29.00 ORGAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação

Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde
 ATIVIDADE 10.122.0021.2066 -Manutenção e Funcionamento da
 Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
 Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso
 0.1.02.00. Icatu/MA, 12 de abril de 2021, JAYZON TORRES CHAVES,
 Secretaria Municipal de Administração REGINALDO ALVES LIMA
 Secretaria Municipal de Saúde HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
 Secretaria Municipal de Assistência Social.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 010/2021**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa
 abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal
 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos,
 conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO:
 Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para
 prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados
 visando atender as demandas utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal
 de Icatu/MA. PROC. ADM. N.º: 0612/2021; EMPRESA: W. M. COMERCIO
 E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ N.º: 26.887.971/0001-99; ENDEREÇO:
 Estrada de Ribamar, Km 08, nº 10, Bairro Vila Sarney Filho, CEP 65.130-000,
 São José de Ribamar - MA. VALOR: R\$ 948.540,00 (novecentos e quarenta e
 oito mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: ÓRGÃO
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
 ATIVIDADE 04.122.0020.2071 -Manutenção das Atividades da
 Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 -
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00
 Icatu/MA, 12 de abril de 2021, Jayzon Torres Chaves, Secretaria Municipal de
 Administração.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 011/2021**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa
 abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal
 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos,
 conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO:
 Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa de engenharia
 para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais visando atender
 as demandas nas atividades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. PROC.
 ADM. N.º: 0613/2021; EMPRESA: INGENIO AMBIENTAL LTDA - EPP;
 CNPJ N.º: 05.905.482/0001-42; ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas,
 nº 196, Centro, Peri-Mirim – MA, CEP 65.245-000. VALOR: R\$ 3.245.876,95
 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais
 e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO SECRETARIA DE
 OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 -
 Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Elemento 3.3.90.39 -
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 -
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00
 Icatu/MA, 12 de abril de 2021, Jayzon Torres Chaves, Secretaria Municipal de
 Administração.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 001/2021. Em decorrência do equívoco veiculado no Diário
 Oficial do Município de Icatu, no dia 30 de março de 2021, na página 01,
 verificamos as seguintes informações:

Onde se lê: 06 de abril de 2021, às 10h00nim (Dez horas).

Leia-se: 07 de abril de 2021, às 10h00nim (Dez horas).

Icatu/MA, 01 de abril de 2021.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**